



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.697, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1003
Data: 26 / 10 / 2023

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que o servidor público Paulo Sergio Neves Nunes Tribuna – RE nº 13.078, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 01/11/2023, conforme Ofício IPSSC nº 156/2023 – DB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago, a partir de **01/11/2023**, uma vaga do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor público **PAULO SERGIO NEVES NUNES TRIBUNA – RE nº 13.078**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14816P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo